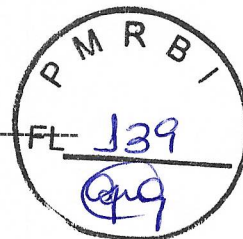




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

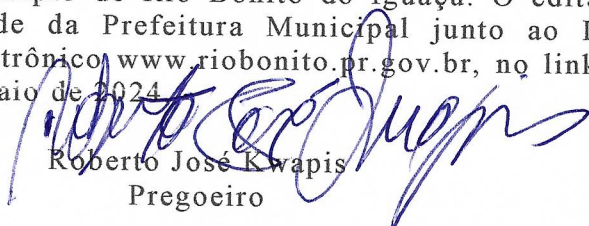
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Aviso de Licitação Pregão Presencial nº. 13/2024-PMRBI Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 212/2023, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 03 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de maio de 2024.


Roberto José Kwapis
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

DECRETO Nº 141/2024
DATA: 14/05/2024

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera a pedido a partir desta data, o servidor infra relacionado do cargo efetivo que especifica:

DOUGLAS CESAR PRZYBYLS, do Cargo de Promovido efetivo de Motorista.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

DECRETO Nº 142/2024
DATA: 14/05/2024

SÚMULA: Exonera servidora efetiva a pedido e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera a pedido a partir desta data, a servidora infra relacionada do cargo efetivo que especifica:

Administrativo.

EVELIN LURDES ALTISSIMO, do Cargo de Promovido efetivo de Assistente Administrativo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 14 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

DECRETO Nº 143/2024
DATA: 16/05/2024

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados/reconduzidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o Idoso no âmbito do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da política de assistência social do Município, instituído pelo Decreto Municipal nº 868/2010 de 26 de outubro de 2010 e alterado na Lei nº 1.282/2010, de acordo com os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL

- 1) (1 um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: André Cândido
SUPLENTE: Cleberilton Ulrich
- 1) (1 um) representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Jekeline Karimaki Primak
SUPLENTE: Elizabeth Viana Kreuz
- 1) (1 um) representante da Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR: Renata Bocca Dorschbacher
SUPLENTE: Rogério Scussel
- 2) (2 dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo:
1) (1 um) representante do Departamento de Educação
TITULAR: Poliana Bortoluzzi
SUPLENTE: Suzane Bortoluzzi
- 1) (1 um) representante do Departamento de Cultura e Esporte
TITULAR: Valencir Seifriede
SUPLENTE: Jacqueline Aparecida Novotski

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- 1) (1 um) Usuários da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
TITULAR: Celia Driego
SUPLENTE: Jéssica Conceição Martini
- 1) (1 um) representante da Associação da Melhor Idade de Rio Bonito do Iguaçu - AMIRBI
TITULAR: Sebastião Antunes Pereira
SUPLENTE: Erns Elviane de Oliveira
- 1) (1 um) representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
TITULAR: Manuel Luiz de Silva
SUPLENTE: João de Oliveira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

DECRETO Nº 144/2024
DATA: 15/05/2024

SÚMULA: Credencia Junta Médica do Trabalho destinada para proceder serviços de perícias médicas do trabalho encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

C O N S I D E R A N D O o disposto na Lei Complementar nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, RESOLVE:

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica credenciadas as seguintes Médicas para comporem a Equipe Médica do Trabalho para prestação de serviços de Perícias Médicas do Trabalho para atendimento de servidores encaminhados pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao disposto nos Artigos 87 e 88 (Municipais), Lei Municipal nº 1.450/2023 de 4 de julho de 2023 (Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguaçu (RPPS)), e demais legislação correlata, para fins de realização de consultas relacionadas ao retorno ao trabalho, readaptação funcional e aposentadorias:

DRA AMADA CONCEIÇÃO BOGARIN RIBEIRO, inscrita no CPF SOB O Nº 233.220.109-08, RG Nº 6.988.439-2 SESEP/PR, e CRM Nº 8391/PR; e

DRA ANAY LUANNE BOGARIN RIBEIRO, inscrita no CPF SOB O Nº 068.350.889-10, RG Nº 6.942.068-0 SESEP/PR, e CRM Nº 03131/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

DECRETO Nº 145/2024
DATA: 15/05/2024

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

C O N S I D E R A N D O o disposto na Lei Complementar nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, RESOLVE:

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica credenciadas as seguintes Médicas para comporem a Equipe Médica do Trabalho para prestação de serviços de Perícias Médicas do Trabalho para atendimento de servidores encaminhados pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em atendimento ao disposto nos Artigos 87 e 88 (Municipais), Lei Municipal nº 1.450/2023 de 4 de julho de 2023 (Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio Bonito do Iguaçu (RPPS)), e demais legislação correlata, para fins de realização de consultas relacionadas ao retorno ao trabalho, readaptação funcional e aposentadorias:

DRA AMADA CONCEIÇÃO BOGARIN RIBEIRO, inscrita no CPF SOB O Nº 233.220.109-08, RG Nº 6.988.439-2 SESEP/PR, e CRM Nº 8391/PR; e

DRA ANAY LUANNE BOGARIN RIBEIRO, inscrita no CPF SOB O Nº 068.350.889-10, RG Nº 6.942.068-0 SESEP/PR, e CRM Nº 03131/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2024

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI E PARANÁ, RESOLVE:

CONVOCAR a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização do Legislativo Municipal, bem como a sociedade civil organizada, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 29 (vinte e nove) de maio de 2024, as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabicki, nº 247, Bairro Vista Alegre, Município de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo:

- I - Apresentação e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024) da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu; e
- II - Apresentação dos demonstrativos de aplicação de recursos nas áreas de educação, pessoal e área social referente ao primeiro quadrimestre de 2024, no Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2024

NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000 de 13 de Setembro de 2000, a qual define os limites, e assegura a aplicação mínima da receita resultante de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, e estabelece a obrigatoriedade da aplicação desses recursos por meio de Fundos de Saúde, que são acompanhados e fiscalizados pelos Conselhos de Saúde e

Considerando também o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

R E S O L V O:

C O N V O C A R, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabicki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de avaliar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Orgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec. nº 143/2024-Non CMI-Flg.3/3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2024

EU PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual enfatiza a Transparência da Gestão Fiscal,

R E S O L V O:

C O N V O C A R, a Sociedade Civil Organizada do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para participarem da audiência pública, que se realizará dia 29 (vinte e nove) de maio do corrente ano, as 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, sito a Rua Eduardo Drabicki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu, com objetivo de avaliar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, Orgão Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS, deste Município, relativo ao primeiro quadrimestre de 2024 (janeiro, fevereiro, março e abril de 2024).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 687 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu 190 Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024-PMRBI

Validade de ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, CEP 83.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CNPJ sob o nº 95.687.770/0001-99, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024, de 1º de abril de 2024 e pelo Decreto Municipal nº 212/2023, e demais normas aplicáveis, realizou o Pregão Eletrônico nº 88/2024-PMRBI, homologado pelo Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVINO, para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Termo de Referência, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

OBJETO:

- Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme as especificações, prevêias e exigências contidas no Edital deste certame.
- Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos alimentos, desde que obedecida a legislação pertinente, for assegurado, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
- Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando os partes, a proposta do fornecedor.
- Participa deste Registro de Preços o seguinte concorrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOS PREÇOS

Registram-se os preços dos produtos ofertados pelo fornecedor, nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para BRINGHENT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 83.021.808/0001-82, com sede na Rua Filinto Arinos de Nê, 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, Chapeá, SC, representada pelo senhor Paulo Henrique Bringhenti da Silva, inscrito no CPF sob o nº 016.265.039-66, conforme quadro a seguir:

Item	Produto	Un	Us	Preço	Preço total
1	Cesta básica composta pelos seguintes itens: 1 UN de arroz c/leite, embalagem de 3 kg; 1 UN de arroz com feijão, embalagem de 400 gr; 1 UN de arroz polido, classe longo fino tipo 1, embalagem de 5 kg; 1 UN de biscoito doce maisena, leite, chocolate ou coco, embalagem de 400 gr; 1 UN de farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg; 1 UN de farinha de milho (milo), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão de milho (milo), embalagem de 1 kg; 1 UN de feijão preto tipo 1, embalagem de 1 kg; 1 UN de macarrão semola com ovos, tipo espagete, embalagem de 500 g; 1 UN de óleo de soja, embalagem de 900 ml; 1 UN de sal refinado, embalagem de 1 kg.	UN	1.500	76,46	114.690,00

Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob nenhuma hipótese, sob pena de aplicação de sanções constantes no edital, entregue à empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 687 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 687 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2024-PMRBI

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 212/2024-PMRBI e considerando preliminarmente, com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para aquisição de gêneros alimentícios, em favor da empresa BRINGHENT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor total de R\$ 114.690,00 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 115/2024-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 212/2023, torna público que será realizado às 14:00 horas do dia 03 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 115/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrializado (usando Material Municipal) para o Departamento de Licitações, em seu endereço eletrônico Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações, no endereço eletrônico www.rbiobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de maio de 2024.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 687 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 15/2024-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 212/2023, torna público que será realizado às 09:00 horas do dia 04 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados, na área de engenharia de civil, para execução de obra contratada de aluguel nos pontos de ônibus do transporte escolar, aquisição de material para prestação de serviços especializados, em diversos locais do Município, para atender a demanda dos alunos que utilizam o transporte escolar. O edital e seu anexo poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.rbiobonito.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.rbiobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de maio de 2024.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro

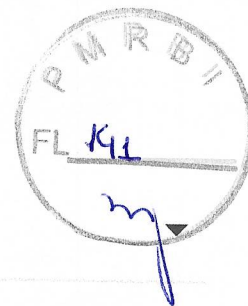
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 687 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0*)42) 653-85340-000
Rio Bonito do Iguaçu Paraná

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 15/2024-PMRBI
Sistema de Registro de Preços

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 212/2023, torna público que será realizado às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº 720, Fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de concreto industrializado (usando Material Municipal) para o Departamento de Licitações, em seu endereço eletrônico Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações, no endereço eletrônico www.rbiobonito.pr.gov.br, no endereço eletrônico www.rbiobonito.pr.gov.br, no link Licitações, Rio Bonito do Iguaçu-PR, 16 de maio de 2024.

Roberto José Kwapis
Pregoeiro



MENU

Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1374

* Data de Publicação

17/05/2024

Data de Abertura

03/06/2024

Hora

14:00

Prazo Protocolo

03/06/2024

Hora

13:30

Nº Processo

Nº Licitação

13

* Tipo

Pregão Presencial

* Situação

Em Andamento

* Objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçú.



Exibir no Site

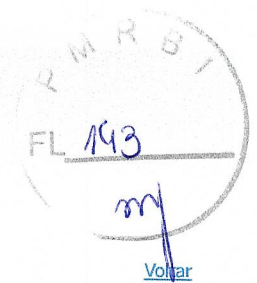
Sim Não

Gravar

Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	13/2024		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto industrial (usinado) dosado, para suprir a demanda nas diversas secretarias da Prefeitura Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500.115451000520203390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	392.214,00		
Data de Lançamento do Edital	16/05/2024	Data Registro	23/05/2024
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 94077703972 ([Logout](#))